



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	Aprovação do Plano de Divulgação do CAU/MT para as Eleições do CAU 2020.

DELIBERAÇÃO Nº 003/2020 CE-CAU/MT

Aprovação do Plano de Divulgação do CAU/MT para as Eleições do CAU 2020.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Resolução CAU/BR n. 179 de 22 de agosto de 2019 e Deliberações Plenárias DPOMT n. 551/2020 e n. 552/2020, reunido ordinariamente de forma virtual (Zoom), no dia 09 de julho de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 10, inciso IV, da Resolução CAU/BR n. 179 de 22 de agosto de 2019, que estabelece que “*Compete às CE-UF: IV - aprovar o plano de divulgação do processo eleitoral para escolha dos conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do CAU/BR e de CAU/UF, no âmbito de suas jurisdições.*”.

Considerando o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR N. 0094-09/2019, de 19 de setembro de 2019,

DELIBEROU:

1 – Aprovar o Plano de Divulgação do CAU/MT para as Eleições do CAU 2020, anexo a esta Deliberação.

2 – Dar ciência à Presidência do CAU/MT e à Assessoria de Comunicação do CAU/MT para cumprimento do Plano de Divulgação do CAU/MT para as eleições do CAU 2020, conforme disposições do Regulamento Eleitoral.

3 – Dar ciência à CEN-CAU/BR da aprovação do Plano de Divulgação do CAU/MT para as eleições do CAU 2020.



Com 03 **votos favoráveis** das arquitetas e urbanistas Enize Mazzarello de Carvalho, Natalia Alencastro de A. Lins Turi Marques e Rosana Miranda Pedrosa; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções**; 00 **ausência**.

ENIZE MAZZARELLO DE CARVALHO

Coordenadora

ROSANA MIRANDA PEDROSA

Coordenadora-Adjunta

NATALIA ALENCASTRO DE A. LINS TURI MARQUES

Membro



ANEXO

PLANO DE DIVULGAÇÃO DO CAU/MT PARA ELEIÇÕES DO CAU 2020

1. OBJETIVO

Promover a mais ampla participação dos profissionais nas eleições, divulgando o calendário eleitoral, a obrigatoriedade do voto, as condições para registro de candidaturas, as regras do processo eleitoral e informações sobre as candidaturas deferidas, bem como demais informações relacionadas ao processo eleitoral do CAU.

2. MEIOS DE DIVULGAÇÃO

A divulgação do processo eleitoral do CAU será feita a partir de várias mídias, a saber:

- SITE CAU/MT
- CLIPPING CAU/BR
- MÍDIAS SOCIAIS CAU/MT
- MENSAGENS ELETRÔNICAS (NEWSLETTER CAU/MT)

2.1. SITE DO CAU/MT

Para atender às disposições da Resolução CAU/BR nº 179/2019, foi criado no menu principal do site do CAU/MT uma seção dedicada às eleições. Atualmente nesta página constam informações referentes ao último processo eleitoral. Ela será atualizada conforme andamento do novo processo, na qual ficarão disponíveis todos os documentos relativos ao processo eleitoral, incluindo resoluções, legislação, atos da Comissão Eleitoral Nacional, calendário eleitoral, tira-dúvidas e link para o Sistema Eleitoral Nacional.

2.2. CLIPPING CAU/BR

Todos os dias, CAU/BR envia newsletters de notícias para um mailing com os arquitetos e urbanistas registrados no SICCAU. A Assessoria de Comunicação CAU/MT irá produzir conteúdos e encaminhar a solicitação de divulgação ao CAU/BR.

2.3. MÍDIAS SOCIAIS CAU/MT

O CAU/MT possui perfis oficiais nas mídias digitais Facebook, Instagram e YouTube. Nelas serão divulgadas as principais informações relativas ao processo eleitoral.

2.4. MENSAGENS ELETRÔNICAS (NEWSLETTER CAU/MT)

As divulgações obrigatórias, assim como outros conteúdos relevantes, serão encaminhados por mensagens eletrônicas via plataforma vert, aos arquitetos e urbanistas que tenham essa opção habilitada, assim como e-mail válido registrado junto ao CAU.



3. CRONOGRAMA

O cronograma de publicações seguirá as datas estabelecidas no Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0094-09/2019.